PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Inclui no calendário oficial do município o "Encontro de Autos Antigos" a ser realizado na tradicional Festa de Setembro em Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **José Augusto Maia Júnior**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial do município o "**Encontro de Autos Antigos**" a ser realizado na tradicional Festa de Setembro de Santa Cruz do Capibaribe

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

É um evento voltado para promover a cultura de carros antigos, colecionadores, apreciadores e público em geral. Agregado a isso, divulgar Santa Cruz do Capibaribe-PE para o cenário regional e nacional desse universo, possibilitando assim alavancar a economia e o turismo em nosso município. No âmbito imaterial, agregar valor cultural e simbólico na tradicional festa do Senhor Bom Jesus do Aflitos e São Miguel, a conhecida Festa de Setembro. Na qual se originou o nome do evento.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Vereador - MDB